



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Reunião ordinária de 16 de Junho de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 36

Ao décimo sexto dia do mês de Junho de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade reunir para definir critérios de avaliação sobre a atribuição de subsídios referentes à acção social, para evitar que se cometam injustiças nomeadamente a quem merece e não merece.

Ponto dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 8,20€ à Sra. [REDACTED] para compra de bilhetes de autocarro para Faro a fim de ir ao SEF⁽¹⁾.

Ponto três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de atribuição de subsídio feito pela senhora [REDACTED], para pagamento de meias elásticas, no montante de 72,48€⁽¹⁾.

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente, e atribuir subsídio no montante de 41,63€ ao Sr. [REDACTED] para compra de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de atribuição de subsídio feito pela senhora [REDACTED] para pagamento de luz, no montante de 46,59€, dado ter sido ajudada no mês anterior⁽¹⁾.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.



QUARTEIRA

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

João Manuel Gonçalves Aguiar

O Vogal1,

Scriz do Senon Ner

O Vogal2,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.